



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" nº 5, de 2021, do Senador Otto Alencar, que Encaminha, nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, a indicação da Senhora VILMA DA CONCEIÇÃO PINTO, para ocupar o cargo de Diretora da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída de JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Tasso Jereissati

RELATOR ADHOC: Senador Esperidião Amin

05 de Julho de 2021



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

PARECER N° , DE 2021

SF/21562/23301-30

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício “S” nº 5, de 2021, do Senador Otto Alencar, que *encaminha, nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, a indicação da Senhora VILMA DA CONCEIÇÃO PINTO, para ocupar o cargo de Diretora da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída de JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI.*

Relator: Senador TASSO JEREISSATI

Trata-se da indicação da Senhora Vilma da Conceição Pinto para o cargo de Diretora da Instituição Fiscal Independente (IFI), em vaga aberta com a saída de Josué Alfredo Pellegrini, decorrente da conclusão de seu mandato de quatro anos.

Inicialmente cabe destacar que a Senhora Vilma da Conceição Pinto preenche os requisitos de reputação ilibada e notório saber nos temas de competência da IFI, conforme exigido pelo § 3º do art. 1º da Resolução nº 42, de 2016, do Senado Federal, que criou a instituição.

A sabatinada graduou-se em Ciências Econômicas, em fevereiro de 2014, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e obteve o grau de mestre em Economia Empresarial e Finanças, em março de 2018, pela Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EPGE).

Tanto o trabalho de conclusão do curso de graduação quanto a dissertação de mestrado foram relacionados à política fiscal. Na UERJ, estudou os impactos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) sobre o nível de endividamento dos estados, sob a orientação do economista Jorge Claudio



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Cavalcante de Oliveira Lima. Já na FGV-EPGE, buscou estimar e avaliar o resultado fiscal estrutural sob a perspectiva de regra de política fiscal, sob orientação da economista Silvia Maria Matos.

SF/21562/23301-30

A Senhora Vilma da Conceição Pinto iniciou sua carreira profissional no Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV-IBRE), inicialmente como estagiária, de 2012 a 2014, e depois como funcionária no período de agosto de 2014 a maio de 2020.

Nessa instituição, teve a oportunidade de trabalhar com grandes economistas da área de finanças públicas, dentre os quais, José Roberto Afonso, atual conselheiro da IFI; Fernando Rezende, que foi presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e Manoel Pires, que foi Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

Nesse período, a indicada foi responsável pelas projeções e análises de política fiscal e escrevia mensalmente artigos sobre conjuntura fiscal, no boletim macro do FGV-IBRE. Também escreveu dezenas de textos para discussão, notas técnicas e artigos relacionados às finanças públicas das três esferas da federação. Ou seja, atuou exatamente nos mesmos temas de competência da IFI.

A indicada participou como palestrante em relevantes eventos, como o “II Fórum: A mudança do papel do Estado: estratégias para o crescimento”, realizado pela FGV em dezembro de 2017; e “Seminário: Brasil 2018 - Aspectos Macroeconômicos e a Retomada do Crescimento Inclusivo”, realizado pela FGV e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em março de 2018.

Também foi coautora de capítulos de alguns livros, entre os quais: “A crise de crescimento do Brasil”, Instituto Brasileiro de Economia (FGV-IBRE); “Desafios da Nação”, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); “Maravilhosa para todos: políticas públicas para o Rio de Janeiro”, Editora Lux.

Em 2020, licenciou-se do FGV-IBRE e passou a assessorar o Secretário de Fazenda do Estado do Paraná, o economista Rene Garcia Junior. Nesse período, fez acompanhamento de assuntos econômicos e de



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

finanças públicas, além de participar de grupos de trabalhos, em que elaborou avaliações técnicas, termos de referências e subsidiou a elaboração de projetos de lei.

Por fim, cabe informar que a Senhora Vilma da Conceição Pinto atendeu aos demais requisitos formais previstos no art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) como: *argumentação escrita do indicado que demonstre sua adequação ao cargo; declaração de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal; declaração quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu; etc.*

Portanto, tem perfil acadêmico e profissional que, sem dúvida, a credencia ao cargo de Diretora da IFI e, também, atende aos demais requisitos previstos no RISF.

Impende assinalar que a IFI é importante órgão, já consagrado pela qualidade de seus trabalhos, não só entre os diversos agentes econômicos responsáveis pelo funcionamento da economia, como nos meios acadêmicos. A indicada certamente contribuirá no desenvolvimento das relevantes atribuições dessa instituição.

Portanto, concluímos que o nome de Vilma da Conceição Pinto está em condições de ser votado nesta Comissão para ocupar o cargo de Diretora da Instituição Fiscal Independente.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/21562/23301-30

**Relatório de Registro de Presença****CAE, 05/07/2021, Após a Reunião da CCJ - 5ª, Extraordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. LUIZ DO CARMO
RENAN CALHEIROS	2. JADER BARBALHO
FERNANDO BEZERRA COELHO	3. EDUARDO GOMES
CONFÚCIO MOURA	4. VAGO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. VAGO
FLÁVIO BOLSONARO	6. MECIAS DE JESUS
CIRO NOGUEIRA	7. ESPERIDIÃO AMIN
KÁTIA ABREU	8. VAGO
	PRESENTES

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ SERRA	1. PLÍNIO VALÉRIO
REGUFFE	2. ALVARO DIAS
TASSO JEREISSATI	3. VAGO
LASIER MARTINS	4. LUIS CARLOS HEINZE
ORIOVISTO GUIMARÃES	5. ROBERTO ROCHA
GIORDANO	6. VAGO
	PRESENTES

PSD

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. ANGELO CORONEL
OMAR AZIZ	2. ANTONIO ANASTASIA
VANDERLAN CARDOSO	3. CARLOS VIANA
IRAJÁ	4. NELSINHO TRAD
	PRESENTES

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VAGO
MARCOS ROGÉRIO	2. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. JORGINHO MELLO
	PRESENTES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. PAULO PAIM
FERNANDO COLLOR	2. JAQUES WAGNER
ROGÉRIO CARVALHO	3. TELMÁRIO MOTA
	PRESENTES

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. VAGO
CID GOMES	2. ELIZIANE GAMA
LEILA BARROS	3. ACIR GURGACZ
	PRESENTES



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicação de membros para o BACEN, CADE, CVM e IFI

VILMA DA CONCEIÇÃO PINTO - IFI

Início da Votação: 05/07/2021 06:22:27

Fim da Votação: 05/07/2021 07:47:13

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
EDUARDO BRAGA (MDB)	1. Luiz do Carmo (MDB)
RENAN CALHEIROS (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB) votou	3. Eduardo Gomes (MDB)
CONFÚCIO MOURA (MDB)	4. VAGO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (MDB) votou	5. VAGO
FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA) votou	6. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)
CIRO NOGUEIRA (PP) votou	7. Esperidião Amin (PP) votou
KÁTIA ABREU (PP) votou	8. VAGO
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
JOSÉ SERRA (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB) votou
REGUFFE (PODEMOS)	2. Alvaro Dias (PODEMOS)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	3. VAGO
LASIER MARTINS (PODEMOS) votou	4. Luis Carlos Heinze (PP)
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	5. Roberto Rocha (PSDB)
GIORDANO (PSL) votou	6. VAGO
PSD	
OTTO ALENCAR (PSD) votou	1. Angelo Coronel (PSD)
OMAR AZIZ (PSD)	2. Antonio Anastasia (PSD) votou
VANDERLAN CARDOSO (PSD) votou	3. Carlos Viana (PSD)
IRAJÁ (PSD)	4. Nelsinho Trad (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO	1. VAGO
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	2. Zequinha Marinho (PSC) votou
WELLINGTON FAGUNDES (PL) votou	3. Jorginho Mello (PL) votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
JEAN PAUL PRATES (PT)	1. Paulo Paim (PT)
FERNANDO COLLOR (PROS)	2. Jaques Wagner (PT)
ROGÉRIO CARVALHO (PT) votou	3. Telmário Mota (PROS)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)	1. VAGO
CID GOMES (PDT) votou	2. Eliziane Gama (CIDADANIA)
LEILA BARROS (PSB) votou	3. Acir Gurgacz (PDT)

Votação:

TOTAL 18 SIM 17 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador Otto Roberto Mendonça de Alencar
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 05/07/2021

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 5/2021)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DA SRA. VILMA DA CONCEIÇÃO PINTO E APROVADA A SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETORA DA INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE - IFI, COM 17 (DEZESSETE) VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

05 de Julho de 2021

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos